DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 3930/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO VALOR DE R$ 5.885.165,78 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 5.064 de 26 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 5.885.165,78 (Cinco milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais, setenta e oito centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR I
22002.1236100012.356	3390-11	1540107	3.755.165,78
22003.1236500012.357	3390-11	1540107	1.090.000,00
22004.1236500012.358	3390-11	1540107	1.040.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
22002.1236100012.356	3190-13.01	1540107	101.927,49
22002.1236100012.356	3190-13.02	1540107	5.041.167,88
22002.1236600602.153	3190-13.01	1540107	16.781,57
22002.1236600602.153	3190-13.02	1540107	75.802,25
22002.1236700592.152	3190-13.01	1540107	207.265,34
22003.1236500012.357	3190-13.01	1540107	129.836,72
22003.1236500692.170	3190-13.01	1540107	69.645,63
22004.1236500012.358	3190-13.01	1540107	122.279,22
22004.1236500782.185	3190-13.01	1540107	95.000,00
22004.1236500782.185	3190-13.02	1540107	25.459,68

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 24 de dezembro de 2025.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Código identificador: 9f538110-e520-4922-9eda-fb811b0fcb24